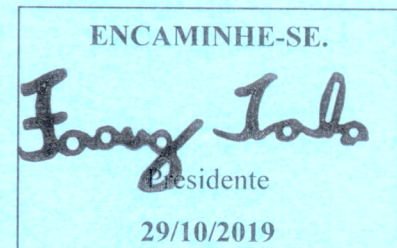


**INDICAÇÃO Nº 14.626**

Criação de campanha de conscientização aos ciclistas e pedestres que utilizam as ciclovias compartilhadas.



Considerando que as ciclovias existentes no município são utilizadas para diversas práticas esportivas, como corridas (*cooper*), caminhadas, ciclismo e passeios de pais com crianças, utilizando pequenas bicicletas ou triciclos;

Considerando que, apesar de serem denominadas como ciclovias, nada impede que pedestres utilizem esses espaços de maneira compartilhada para outras modalidades;

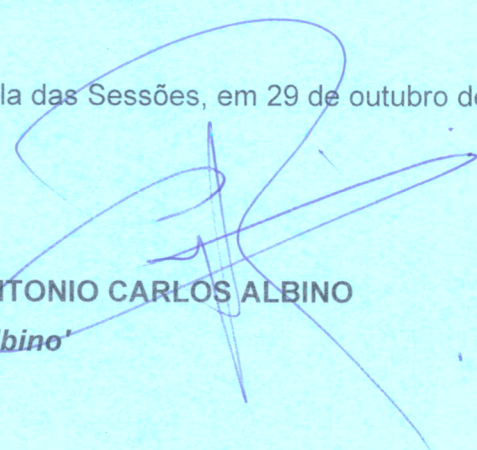
Considerando que as ciclovias normalmente possuem mão dupla de direção e carecem de placas orientativas instaladas em toda sua extensão, indicado o uso compartilhado, o que evitaria “confusões” quanto à sua permissividade de uso;

Considerando que a providência deve ser acompanhada da criação de campanhas de orientação, a serem realizadas pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, por meio da distribuição de panfletos informando procedimentos, medidas de segurança e a forma de condução/utilização de cada categoria de usuário (ciclistas e pedestres);

Considerando que no verão, já iminente, existe um aumento do número de usuários desses equipamentos públicos, demandando que tais procedimentos sejam realizados com brevidade, a fim de evitar acidentes e desentendimentos entre ciclistas e adeptos de corridas e caminhadas;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de campanha de conscientização, incluindo entrega de panfletos com orientações, aos ciclistas e pedestres que utilizam as ciclovias compartilhadas no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'